

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 5893/2021

Modifica o parágrafo único do art. 2º. do Projeto de Lei nº. 5893/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º. do Projeto de Lei nº. 5893/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

Parágrafo único. Os Preços Públicos, assim considerados como a retribuição pecuniária pelos serviços prestados pelo SAAET, serão fixados e reajustados por Lei específica, a fim de corrigir os efeitos da inflação e reequilibrar os preços praticados às necessidades dos custos e despesas incorridas na operação e manutenção dos serviços.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de setembro de 2021.

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Luciano José de Azevedo
Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior
1º Secretário

Luis Carlos Cordeiro da Silva
2º Secretário